

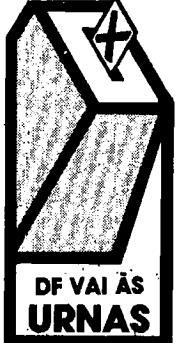
TRE proíbe acordo sobre tempo na TV

792

Malu Pires

O Tribunal Regional Eleitoral (TRE) reafirmou ontem o princípio da distribuição igualitária do tempo no horário eleitoral gratuito entre candidatos ao mesmo cargo e considerou nulos acordos internos contrários a esta determinação. Com a decisão, o PRN terá de dividir em períodos iguais a propaganda dos seus dois candidatos que disputam à Câmara Federal — Paulo Octávio e Oscar Alves de Melo —, enquanto o PDT redistribuirá o tempo que hoje cabe aos seus candidatos a deputado federal — Maerle Ferreira Lima, Rinaldo Lionço e Brígido Ramos — para a participação nos programas eleitorais de seus companheiros de chapa, Maria de Jesus Brown e Luiz Bonfim.

Segundo os juízes relatores das reclamações contra a divisão dos tempos nos partidos, desembargadores Nataniel Caetano e José Jérônimo de Souza, a medida visa a atender o espírito democrático da Lei Eleitoral, que dá direito a todos os candidatos de participarem em igualdade de condições no horário eleitoral gratuito. Ficou acertado, também, que nenhum tipo de com-



pensação será dado a quem perder o tempo empregado por outro na propaganda nos meios de comunicação, dado o fato de que uma reclamação deste tipo pode ser julgada em 24 horas, garantindo, desta maneira, reparação imediata do prejuízo causado à candidatura.

Acordos

Na reclamação feita contra o PDT, os candidatos Maria de Jesus Brown e Luiz de Almeida Bonfim, alegaram que foram coagidos a fazer um acordo interno onde abriam mão do seu tempo no rádio e na televisão em favor de seus companheiros na disputa da Câmara dos Deputados, Maerle Ferreira Lima, Rinaldo Lionço e Brígido Ramos. A decisão do relator Nataniel Caetano, acompanhada por unanimidade pelos outros membros do tribunal, foi de que o acordo não pode existir, os dois devem ser incluídos no horário eleitoral e cabe ao partido dividir, igualitariamente, o tempo entre todos os candidatos.

No processo contra Paulo Octávio, Oscar Alves de Melo afirmou que durante os três últimos domingos apenas o seu colega de chapa teve acesso a TVs e rádios, alegando que nos dias 16 a 25 esta situação também ocorreu, sendo que o acordo interno do partido era de dividir tempo entre os dois. Dois candidatos ao mesmo cargo — Renato Carvalho e Gil Guerra — renunciaram aos seus tempos, que foram revertidos a Paulo Octávio. Agora a divisão será ao meio.

Domingo